



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 / 2021

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00048685-63

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 300/20

**Objeto:** Registro de Preços de arroz .

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.623.476/0001-32, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
03	35460	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO I OBS: VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME APÊNDICE 01 – MEMORIAL DESCRITIVO NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO(S) ITEM(NS).	75.000	KG	4,55
04	36575	ARROZ - TIPO 1 OBS: VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME APÊNDICE 01 – MEMORIAL DESCRITIVO NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO(S) ITEM(NS).	125.000	KG	4,39

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 JAN. 2021

  
**JOSE TADEU JORGE**

Secretária Municipal de Educação



**LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**

Representante Legal: *Lucinda Maria Santos Lima Blanca*

CPF nº *269 883 078 - 69*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00048685-63

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 300/20

**Objeto:** Registro de Preços de arroz.

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 003/2021

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 JAN. 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Mario Helena Antonicelli

Cargo: Coordenadora

CPF: 14877940880 RG: 20039473

Data de Nascimento: 13/06/65

Endereço residencial completo: Rua Antonaldo Fagundes 310

E-mail institucional: helena.antonicelli@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: Mhelena.antonicelli@gmail.com

Telefone(s): 21169912

Assinatura: [Handwritten Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sr JOSE TADEU JORGE

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822997228-15 RG: 5.462.890-8

Data de Nascimento: 18/02/53

Endereço residencial completo: R. Quatorze de dezembro, 504/71

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: Jadior@uol.com.br

Telefone(s): (19) 59.882.22.87

Assinatura: [Handwritten Signature]

### Pela CONTRATADA:

Pela CONTRATADA:

Nome: Lucinda maria santos fernes blanca

Cargo: Proprietária

CPF: 269.883.078-69 RG: 32.038.129-8

Data de Nascimento: 20/02/1978

Endereço residencial completo: Rua Bendyapa, 317. Setuapi - São Paulo/SP

E-mail institucional: lmscomercialdistribuidora@gmail.com

E-mail pessoal: LMSCOMERCIALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

Telefone(s): (11) 2673-7919

Assinatura: Lucinda maria S.F. Blanca

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO**